



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.899, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo n.º 135 da Lei Municipal n.º 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico n.º 1991/2024;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico n.º 167/2026.


## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora JESSICA ANDRIANE SCHWEIG ZANARDI, matrícula n.º 16446/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, horário especial para acompanhamento de filho (a) com necessidades especiais, consistente na redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho nas quartas-feiras, mediante afastamento das atividades no período vespertino, nos termos do art. 135 da Lei Municipal n.º 2.095/2013.

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo possui caráter provisório para fins de adequação ao tratamento atualmente comprovado, podendo ser revista, alterada ou ratificada pela Administração Municipal após a emissão do laudo conclusivo previsto no § 4º do art. 135 da Lei Municipal n.º 2.095/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 13/05/2026.

Marmeleiro, 29 de maio de 2026.

 Assinado eletronicamente por:  
JANDER LUIZ LOSS  
29/05/2026 09:17:02  
Assinatura digital avançada.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE da Edição n.º 2.203 de 29/05/2026.

